



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### DECRETO Nº 014, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Suspende a realização do sorteio dos Prêmios programado para o último dia útil do mês de março de 2026, disposto na Lei Municipal nº 1.678, de 02 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

**MIRO MÚLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o atraso no recebimento das cautelas, por parte do Poder Executivo, e em consequência disso, restaram poucos dias para os contribuintes efetuarem a troca de suas notas fiscais por cautelas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o sorteio dos Prêmios programado para o mês de março de 2026, disposto na Lei Municipal nº 1.678, de 02 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** O referido sorteio será realizado no último dia útil do mês abril de 2026, juntamente com o sorteio referente ao mês de abril de 2026, onde serão sorteados os 15 (quinze) prêmios do mês de março de 2026 e os 15 (quinze) prêmios do mês de abril de 2026.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 27 de março de 2026.

MIRO

MULBEIER:34061185004

Assinado de forma digital por

MIRO MULBEIER:34061185004

Dados: 2026.03.30 15:06:52 -03'00'

**MIRO MÚLBEIER**  
**PREFEITO DE DERRUBADAS**

Registre-se e Publique-se.  
27/03/2026.